



ABERTURA DA PRÉ-INScrição

CURSO:

DESAPROPRIAÇÃO E REASSENTAMENTO

Público-Alvo (cargo): Analista em Infraestrutura de Transportes (AIET); Engenheiro (ENG), Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes (TSIT) e Técnico de Estradas (TE).

Período da Pré-Inscrição: 05/09/2018 a 14/09/2018

(Enviar somente o Formulário de Pré-inscrição para o e-mail: ipr.edu@dnit.gov.br)

Período do Curso: 22/10/2018 a 26/10/2018 (início às 13h do dia 22/10 e término às 12h do dia 26/10/18)

Local: IPR – Rio de Janeiro – RJ **Carga-horária:** 32 horas **Vagas:** 35

Instructoras: Laura Maria Alves Vaz Martins / Rosa Angélica Saldanha Magalhaes Angelim

Informações: (21) 3545-4554/4578 **Ramais:** 214554/214578 **E-mail:** ipr.edu@dnit.gov.br

- Leia as orientações do [Edital 002/2015-IPR/DPP](#) e verifique abaixo o fluxograma das ações para participar do curso e observe os prazos.

AÇÕES PREVISTAS

DATAS

01 - DIVULGAÇÃO DO CURSO E INÍCIO DA PRÉ-INScrição (ASCOM e Site IPR) 48 dias antes do início do curso	1	05/09/2018
02 - PRAZO FINAL DA PRÉ-INScrição (1ª chamada) 38 dias antes do início do curso	2	14/09/2018
03 - RESULTADO da Seleção/Abertura vagas remanescentes (ASCOM e Site IPR) 33 dias antes do início do curso	3	17/09/2018
04 - PRAZO ENVIO: Termo Compromisso ou Cancelar Pré-inscrição (1ª chamada) 26 dias antes do início do curso	4	21/09/2018
05 - PRAZO FINAL DA PRÉ-INScrição (2ª chamada) 17 dias antes do início do curso	5	21/09/2018
06 - LISTA DE INSCRITOS - DEFINITIVA (ASCOM e Site do IPR) 15 dias antes do início do curso	6	25/09/2018
07 - PRAZO PARA EMISSÃO DE PASSAGENS (mínimo) 10 dias antes do início do curso	7	10/10/2018
08 - INÍCIO DO CURSO (13h)	8	22/10/2018

Obs.: Os prazos serão contados em dias corridos, excluindo-se da contagem o dia de início e incluindo-se o de vencimento, sendo que as contagens partem sempre da data prevista para o início do curso (regressiva). Contudo, salienta-se que eventuais mudanças no cronograma podem ocorrer para adequar-se aos dias úteis ou devido a situações excepcionais que possam surgir, bem como a contagem de dias de antecedência de cada ação é apenas uma sugestão de prazos mínimos para fins de planejamento.